



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N° 057, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

“Cria o grupo de estudos para reforma do Código Tributário do Município de Alto Araguaia”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o grupo de estudos para a reforma do Código Tributário do Município de Alto Araguaia, composta pelos seguintes membros:

- I – Telles Lincoln Rezende Pimentel – Presidente;
- II – Willengarg Elias de Oliveira – Membro;
- III – Maximillian José Beijo Gonzales – Membro;
- IV – Felipe José Casaril – Membro;
- V – José Rubens Falbot – Membro.

Art. 2º O grupo de estudos criados nos termos desta Portaria terá o prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Fica autorizado ao presidente do grupo de estudos, sempre que julgar necessário, realizar a convocação de técnicos deste município para colaborar com os trabalhos.

Art. 4º Para a realização dos trabalhos, o grupo de estudos criado nos termos desta Portaria, reunir-se-á toda sexta-feira às 14:00hs, podendo reunir-se em outros períodos caso julgue necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 5º Concluídos os trabalhos o grupo de estudo deverá elaborar proposta do novo Código Tributário do Município de Alto Araguaia, destacando as mudanças realizadas para a realização de audiência pública, onde a sociedade poderá apresentar novas sugestões para possível incorporação ao Projeto de Lei a ser enviado à Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 18 de janeiro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal